

Portaria nº 007/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar e analisar a expedição de portarias de substituição do prefeito municipal de Aveiro em casos de ausência ou impedimento.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400682

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000008-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 006/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ- DETRAN/ITAITUBA

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade as providências tomadas no sentido de promover ações de educação e fiscalização de trânsito no município de Aveiro.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400705

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº 001/2019-MP/12ªPJCV

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000249-110/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, torna pública, por este ATO, APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES, das contas apresentadas pela entidade denominada CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL - CEAPS, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 12 da Resolução CNMP nº 174/2017.

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 400634

PORTARIA Nº 8448/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 362/2018-MP/CCrim, datado de 20/8/2018, protocolizado sob nº 44437/2018, em 20/9/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos cargos e dias indicados:
I – 2º cargo, ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, dia 22/11/2018;

II – 3º cargo, SANDRO GARCIA DE CASTRO, dia 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicado por incorreções do D.O.E. de 7/12/2018.

PORTARIA Nº 9112/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 252/2018/CPJPSIV, datado de 26/10/2018, protocolizado sob nº 49994/2018, em 30/10/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 9118/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Josiel Gomes da Silva, Rui Barbosa Lamim e Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 49994 e 58764/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I – CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, cargo da promotoria de justiça Curionópolis, de 7 a 20/1/2019;

II – EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, de 8/1 a 6/2/2019;

III – HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, de 7/1 a 5/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 9119/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58764/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, nos períodos indicados:

I – JOSIEL GOMES DA SILVA, de 20/12/2018 a 6/1/2019 e a contar de 21/1/2019;

II – ADONIS TENORIO CAVALCANTI, de 7 a 20/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 9122/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju, do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso e Tomé-Açu, do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Ananindeua e do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO a atuação das promotoras de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas e Renata Fonseca de Campos nos municípios de Rurópolis e Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua, Itaituba, Moju, Novo Progresso, Tomé-açu e Oriximiná;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para exercerem as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I – VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, as atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Ananindeua, no período de 18/12/2018 a 6/1/2019, com prejuízo de sua titularidade;

II – JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu, no período 18/12/2018 a 10/1/2019, com prejuízo de sua titularidade;

III – TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu, em atuação conjunta, a contar de 18/12/2018;

IV – RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES, as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju, no período de 18/12/2018 a 7/1/2019, com prejuízo de sua titularidade;

V – OSVALDINO LIMA DE SOUSA, as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Novo Progresso, a contar de 18/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

VI – ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, no período de 18/12/2018 a 3/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VII – CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, as atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, no período de 18/12/2018 a 3/1/2019;

VIII – NAYARA SANTOS NEGRÃO, as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 18/12/2018 a 6/1/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 9130/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes e Gerson Alberto de França;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Goianésia do Pará, Pacajá e Novo Repartimento;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 192/2018-MP/CPSUIII/TUC, datado de 1º/10/2018, protocolizado sob nº 46153/2018, em 1º/10/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para exercerem as atribuições das seguintes promotorias de justiça, nos períodos indicados:

I – ALINE JANUSA TELES MARTINS, Goianésia do Pará, de 7 a 17/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

II – FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, Pacajá, de 14/1 a 12/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

III – LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, Novo Repartimento, de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de dezembro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 1º cargo, a contar de 4/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional